

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE
MANTENEDORA: UBEC – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA

COPESE - Coordenação Permanente do Processo Seletivo
e-mail: atendimento@unileste.edu.br **Telefone: (31) 3846 5500**

CAMPUS DE CORONEL FABRICIANO

Avenida Tancredo Neves, 3.500
CEP 35170-056 - Bairro Universitário
Coronel Fabriciano - Minas Gerais
(31) 3846.5500

CAMPUS DE IPATINGA

Rua Bárbara Heliodora, 725
CEP 35160-215 - Bairro Bom Retiro
Ipatinga - Minas Gerais
(31) 3846.5568

1. HISTÓRICO DO UNILESTE

Com 50 anos de tradição no Vale do Aço, o Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste) nasceu de uma proposta humanística de educação e aprimoramento profissional em favor do desenvolvimento social, econômico e cultural do Leste de Minas. Fundada em 1969, pela Congregação Padres do Trabalho, a Instituição se desenvolveu até estabelecer-se como maior complexo educacional do Vale do Aço. Hoje faz parte de uma rede de instituições de Ensino Superior e colégios presente no Distrito Federal, nos Estados de Tocantins, Pernambuco e no Leste de Minas Gerais, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC).

Atualmente, o Unileste conta com dezenas de cursos de graduação e de pós-graduação, além de oferecer opções de formação e atualização profissional. Com atuação em dois *campi*, os cursos são divididos em três escolas: Escola de Ciências Sociais e Aplicadas, Escola de Educação e Saúde e Escola Politécnica. Os acadêmicos contam com um Sistema de Bibliotecas que abrange, aproximadamente, 100 mil exemplares, além mais de 120 laboratórios disponíveis para atividades acadêmicas. A qualificação dos docentes da Instituição reflete a excelência buscada pelo Centro Universitário, ao longo de sua história.

Prazer em conhecer! Somos o Unileste!

ANTES DE FAZER SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ LER ATENTAMENTE TODO ESTE EDITAL.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPESE) faz saber, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Edital para o Processo Seletivo Contínuo para admissão aos cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, UNILESTE, de acordo com a Lei 9394, de 20.12.96, e com validade para o 2º semestre letivo de 2019, segundo o número de vagas e demais condições fixadas neste Edital. O período de inscrições será do dia 27 de maio de 2019 até o dia 15 de agosto de 2019. O processo de habilitação será constituído pelo sistema de provas próprias ou pela média ENEM. As inscrições para o processo seletivo contínuo dar-se-ão apenas pela internet, no endereço <https://www.unileste.edu.br>. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério do UNILESTE.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos em nível superior, a fim de se matricularem nos cursos oferecidos no Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no 2º semestre letivo de 2019, dentro do número de vagas fixado, conforme o disposto no presente Edital.

2. CURSOS

2.1 Os **CURSOS DE GRADUAÇÃO** serão oferecidos em regime seriado semestral. Estão em oferta para este semestre os seguintes cursos de **Bacharelado e Licenciatura**.

CURSOS	** Vagas	Turno	Local de Funcionamento	Condição Legal	Tempo Mínimo de Integralização	Tempo Máximo de Integralização
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS						
ADMINISTRAÇÃO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem.	14 Sem.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem.	14 Sem
COM. SOCIAL - JORNALISMO	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem.	14 Sem
COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	7 Sem.	12 Sem
DIREITO	60	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
DIREITO	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
DIREITO	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 301/2015 – Autorização	10 Sem	18 Sem
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHAREL.	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 1091/2015– Renov. Rec.	8 Sem	14 Sem
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL.	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 1/2012 – Renov. Rec.	8 Sem	14 Sem
ENFERMAGEM	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 819/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
FISIOTERAPIA	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 819/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ODONTOLOGIA	30	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 539/2015 – Autorização	10 Sem	18 Sem
MEDICINA VETERINÁRIA	50	Diurno	Cel. Fabriciano	Res. CONSUN 68/2017	10 Sem	18 Sem
MEDICINA VETERINÁRIA	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Res. CONSUN 68/2017	10 Sem	18 Sem
PEDAGOGIA LICENCIATURA	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	8 Sem	14 Sem
PSICOLOGIA	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ESCOLA POLITÉCNICA						
ARQUITETURA E URBANISMO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA CIVIL*	20	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA CIVIL	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO *	10	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA ELÉTRICA*	20	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA ELÉTRICA	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA MECÂNICA*	20	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA MECÂNICA	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA QUÍMICA*	20	Diurno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
ENGENHARIA QUÍMICA	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	10 Sem	18 Sem
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 914/2018 – Renov. Rec.	8 Sem	10 Sem

1- Alunos dos cursos diurnos de: Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química serão transferidos para o turno noturno a partir do 5º período, ou seja, permanecerão no turno diurno somente nos 4 (quatro) primeiros períodos.

2- Alunos do curso de Educação Física terão aulas nos *campi* de Ipatinga e Coronel Fabriciano.

3- Alunos do curso de Medicina Veterinária diurno terão atividades tanto no turno matutino quanto no vespertino.

4- Alunos do curso de Medicina Veterinária noturno terão atividades aos sábados.

5- Todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI são observadas e cumpridas por esta IES, principalmente, o estabelecido na lei nº 11.096, de 13/01/2005, em especial, o que preconiza o parágrafo 3º do Artigo 7º, bem como as demais portarias do MEC que regulamentam o Programa.

3. PARA SE INSCREVER

Acessar a página www.unileste.edu.br e preencher os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

3.1 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

3.1.1 – Realização de prova seletiva, conforme item 4.

3.1.2 – Aproveitamento Média ENEM, conforme item 5.

As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

4. DO SISTEMA DE PROVAS

- Dentro do período seletivo, a critério do Unileste, poderão ocorrer provas com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2019.
- A realização das provas será às terças-feiras e sábados, no *campus* de Coronel Fabriciano.
- O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar à instituição, através do e-mail atendimento@unileste.edu.br ou pelo telefone (31)3846-5500, as necessidades especiais para realização da prova.
- O candidato deverá chegar ao local das provas com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**, e apresentar seu **documento de Identidade** (original).

4.1. DAS DATAS DAS PROVAS

- **Candidatos inscritos no Período de Inscrição: 27 de maio a 15 de agosto de 2019**
- **Data das provas: a partir do dia 04 de junho de 2019, sempre aos sábados e terças-feiras.**
- **Horário:** Provas aos sábados: 14h às 15h.
Provas às terças-feiras: 19h às 20h
- **Local das provas:** no Campus de Coronel Fabriciano.
- O candidato deverá comparecer para a prova munido de todos os documentos necessários para a matrícula, conforme item 7 deste edital.

As vagas por curso serão ofertadas no limite previsto neste edital.

A critério do Unileste, poderão ser divulgadas outras datas de provas, sempre que houver disponibilidade de vagas.

4.2. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

4.3. O CADERNO DE PROVAS:

- O caderno de provas é composto de 12 questões de múltipla escolha com cinco alternativas. Em cada questão, haverá apenas uma alternativa correta. As questões versarão sobre os conteúdos de Língua Portuguesa/ Linguagem, com ênfase em interpretação e compreensão de textos.
- **Uma Folha de Respostas** - O preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade exclusiva do candidato. Ela será considerada nula, caso esteja marcada a lápis.

Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- Deixar de comparecer às provas.
- Obter nota inferior a 30% do seu valor.

O tempo de prova é de 1 hora, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 minutos, a partir do início da prova.

O candidato deverá comparecer ao local do exame, no horário determinado, munido de seu documento de identidade original, lápis preto, caneta (azul ou preta) e borracha.

Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

Revisão, acesso, cópia, e/ou correção de provas não serão concedidos.

4.4. NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste Edital.

Atribuições do candidato e normas, no dia da prova:

- Estar munido do original do documento de identidade citado no formulário de inscrição (apresentar);
- Apresentar o Cartão do Candidato na portaria de entrada;
- Estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- Apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início;
- Permanecer em sala no mínimo 30(trinta) minutos, a contar do início da prova;
- Entrada de candidatos retardatários não será permitida;
- Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas, com calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, ou qualquer outro material que a Comissão do Vestibular julgue inconveniente para o bom andamento do exame, sob pena de exclusão do processo;
- O Unileste poderá adotar medidas, tais como o uso de detector de metal e coleta de impressão digital, se julgar necessário;
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, e ainda ato de improbidade na realização da prova, perdendo todos os direitos inerentes ao processo;
- O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

4.5. RESULTADOS

- O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado em até 1 (uma) hora após a realização da prova. O candidato aprovado poderá realizar a matrícula no mesmo dia na Central de Atendimento, localizada no *hall* de entrada do Bloco B, *Campus* de Coronel Fabriciano.
- Os candidatos serão classificados por curso.
- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que apresentarem nota inferior a 30% na prova de língua portuguesa/linguagem.

4.6. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

- Os candidatos classificados poderão realizar sua matrícula no mesmo dia, após correção. A partir desse prazo, estará sujeito a disponibilidade de vagas.

5. APROVEITAMENTO DA MÉDIA ENEM

Serão destinadas 60% das vagas, em cada curso, para candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou simulado ENEM realizado pelo UNILESTE, para seleção e ingresso no segundo semestre de 2019. Respeitado o limite total, o número de vagas distribuídas entre a Média ENEM e o Sistema de Provas pode sofrer alterações, em função da demanda.

Apenas serão considerados para estas vagas:

- Candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, de 2014 a 2018, e que optarem por esse aproveitamento, não necessitarão realizar prova do processo seletivo. Para isso, deverão se inscrever na opção **APROVEITAMENTO DO ENEM** através do site.
- Candidatos que se submeteram ao Simulado ENEM realizado em escolas que firmaram convênio com o UNILESTE.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem pontuação no ENEM superior a 450 pontos ou que tiverem nota inferior a 30%, na prova de língua portuguesa/linguagem.

5.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

5.1.1 Matrícula para inscritos por aproveitamento ENEM realizado de 2014 a 2018.

- A classificação e matrícula por aproveitamento ENEM acontecerão todas as segundas-feiras e quintas-feiras, até o limite de vagas previstas no edital, com início em 06/06/2019

6. MATRÍCULA

A matrícula para o candidato classificado será realizada no Unileste, em Coronel Fabriciano, na Avenida Tancredo Neves, 3500 – Bairro Universitário, conforme calendário do item 4.6 e 5.5.1

Após divulgação do resultado, é necessário completar o preenchimento dos dados cadastrais no sistema para realização da matrícula.

6.1. ASSINATURA DO CONTRATO

A matrícula do candidato no segundo semestre de 2019, ocorrerá a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo candidato ou responsável financeiro.

7. DOCUMENTOS

Será exigida, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos abaixo relacionados, **ORIGINAIS E CÓPIAS**, estas para efeito de autenticação. O documento já autenticado em cartório dispensará a apresentação do original.

Documentos do candidato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (na falta deste documento, será aceita a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, a qual terá validade por 30 dias);
- Cédula de identidade – Não vale a carteira de motorista;
- Cédula de identidade da mãe;
- Cédula de identidade do pai (opcional);
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- CPF;
- 01 Foto 3 X 4 (recente);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual é fornecido no local. O contrato deverá ser assinado por candidato maior de 18 anos ou pelo responsável financeiro legal;
- O candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente poderá fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Documentos do responsável financeiro – pai, mãe ou tutor (para aluno menor de idade ou em casos específicos).

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone.

Não serão aceitas matrículas nos casos de falta de alguma documentação.

8. TROCA DE CURSO/TURNO

A troca de curso ou de turno, de aluno já matriculado, poderá excepcionalmente ocorrer, mas dependerá da existência de vagas no curso/turno pretendido e de aprovação, a critério do Unileste, e só poderá ocorrer após finalizadas as matrículas dos candidatos aprovados no vestibular.

9. DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

10. DO PROGRAMA PRA VALER

Este financiamento permite ao estudante pagar seu curso de graduação no dobro de tempo. Neste caso, o estudante paga a metade do valor da mensalidade vigente no período da contratação, sem juros, apenas com a correção do IPCA e IOF. O Unileste subsidia taxa de juros. Não é exigida nota do ENEM para garantir a contratação do financiamento e a análise de crédito ocorre em até 24 horas.

11. DO PROGRAMA CREDIES

O CredIES é um crédito universitário rápido e acessível para o ingressante realizar o sonho da graduação. Com ele, paga-se a metade da mensalidade enquanto estuda e o restante somente após a conclusão do curso, diretamente à Fundacred, que repassará os valores ao Unileste. Não há cobrança de juros. O valor a ser pago após a conclusão do curso será acrescido de uma taxa administrativa de 0,35% a.m., totalizando 4,2% ao ano, mais correção monetária pelo IPCA.

12. DO PROGRAMA PARCELAMENTO ESTUDANTIL UBEC

O PEU (Parcelamento Estudantil UBEC) é uma facilidade de pagamento oferecida pelo Unileste para que estudantes com renda familiar *per capita* de até dois salários mínimos tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior, pagando a metade do valor da mensalidade, no dobro do tempo, e sem juros.

13. DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

O UNILESTE participa também do PROUNI (Programa Universidade para Todos). O período de inscrição e as normas pertinentes são determinadas pelo MEC.

O Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação, oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Processo Seletivo de que se trata este Edital será válido para matrículas no **2º semestre do ano letivo de 2019**.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no Edital do Processo Seletivo.

14.3. Não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito, se preencher as exigências legais.

O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.

14.4. Não terá direito à matrícula, o candidato cujo número de pontos e a classificação forem inferiores aos do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas em cada curso.

14.5. Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado neste edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.

14.6. O Unileste reserva-se o direito de oferecer disciplinas, particularmente as de estágio ou de laboratório, em qualquer dos 3 (três) turnos. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.

14.7. O Unileste reserva-se o direito de convocar um número menor de alunos e/ou não ofertar os cursos em que o número total de vagas não for preenchido durante os períodos de inscrições e matrículas.

14.8. – A aquisição da indumentária e do instrumental particular necessário às aulas práticas, correrá por conta do aluno.

14.9. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

14.10. A semestralidade, referente ao segundo semestre do curso, será paga em seis parcelas, com vencimento nas seguintes datas:

1ª. Até 2 (dois) dias úteis após assinatura da matrícula

2ª: 19. 08. 2019

3ª: 10. 09. 2019

4ª: 10. 10. 2019

5ª: 10. 11. 2019

6ª: 10. 12. 2019

Este Edital está disponível na Central de Atendimento, *Campus* de Coronel Fabriciano e Ipatinga, bem como na Internet e deverá ser impresso pelo candidato.

Coronel Fabriciano, 21 de maio de 2019.

Denise Ribeiro Tuler
Presidente da Comissão do Processo Seletivo